PAUTA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025.

- VERIFICANDO O QUÓRUM LEGAL DE VEREADORES PRESENTES, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA LEI, DECLARO ABERTA A DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

- SOLICITO À PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

COLOCO A ATA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- SOLICITO À PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE.

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO ACIOLE DE LIMA
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAIÇARENSE AO SR. JEANILSON TAVARES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHAMENTO PARA PARECER DAS COMISSÕES COMPETENTES:

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO ACIOLE DE LIMA
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAIÇARENSE AO SRA. ELAYNE GRAY SILVA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHAMENTO PARA PARECER DAS COMISSÕES COMPETENTES:

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO ACIOLE DE LIMA
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAIÇARENSE AO SR. ALBERTO DIAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHAMENTO PARA PARECER DAS COMISSÕES COMPETENTES:

• COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO.
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAIÇARENSE A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHAMENTO PARA PARECER DAS COMISSÕES COMPETENTES:

• COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

LEITURA DOS PARECERES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE AS MATÉRIAS:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA;

- DISPONHO O LIVRO DA TRIBUNA PARA ATÉ 3 VEREADORES SE INSCREVEREM. **CADA UM TERÁ O TEMPO MÁXIMO DE 10 MINUTOS.**

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR NO EXPEDIENTE, DOU O MESMO POR ENCERRADO E DECLARO INICIADA A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA

VETO PARCIAL AO PROJETO Nº 007/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.
ASSUNTO: VETO PARCIAL APOSTO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA "ALTERA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 519/2024 PARA INCLUIR OS CARGOS DE RECEPCIONISTA E CHEFE DE GABINETE, GARANTIR A ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENCIMENTOS COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, BEM COMO MODIFICAR NOMENCLATURA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COLOCO VETO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VETO TOTAL AO PROJETO Nº 11/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO IRAN DA COSTA.
ASSUNTO: VETO TOTAL APOSTO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025 "ASSEGURA À POPULAÇÃO O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA OU OUTROS MEIOS DE ACESSO PÚBLICO E GRATUITO."

COLOCO VETO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VETO TOTAL AO PROJETO Nº 12/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO IRAN DA COSTA.
ASSUNTO: VETO TOTAL APOSTO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025 "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE QUE A ABERTURA DE SHOWS FINANCIADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL SEJA REALIZADA POR ARTISTAS, CANTORES OU BANDAS LOCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COLOCO VETO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA.
ASSUNTO: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ESTABELECER PARCERIAS VISANDO A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE GRATUITA PARA OS MUNÍCIPES DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COLOCO PROJETO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CONCEDO A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE ATITUDES PESSOAIS ADOTADAS DURANTE A SESSÃO OU NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NOS TERMOS DO ART. 77 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO, OBSERVANDO-SE O TEMPO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, IMPRORROGÁVEIS, E VEDADOS APARTES.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA LEI, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.